



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Manoel  
Novaes -S/N Anx 2,  
Bom Jesus DaLapa - Ba,  
47600-000

##### Telefone



77 3481-4214

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 92/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

(77) 3481-3374

**EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 92/2025****Processo Administrativo N.º 237/2025 - Contrato N.º 237/2025**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

**Contratada:** **CARLA CRISTINE LIMA SILVA**, inscrita no CPF **028.265.595-67**, residente e domiciliada na Rua Constantino Fraga, nº 192, Bairro Lagoa Grande, CEP 47.6000 em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

**Objeto:** O Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. Constantino Fraga, s/nº, Bairro Lagoa Grande, nesta cidade de Bom Jesus da Lapa/Bahia, perfazendo uma área total de 720m<sup>2</sup>, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. Sendo o imóvel utilizado como Canil para Apreensão e Assistência aos Animais abandonados em vias públicas”

**Valor Global Anual:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**Fundamento Legal** – Lei nº 14.133/21. Inciso V, art. 74.

**Unidade Orçamentária:** – 1010 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Empreendedorismo

**Projeto Atividade:** 20.605.7.2.010 – Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento

**Elemento:** 3390.36.00. – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Vigência:** 05/05/2025 a 31/12/2025.

**EURES RIBEIRO PEREIRA**

Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7170-F727-D82B-3CBB-BB28> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7170-F727-D82B-3CBB-BB28



### Hash do Documento

14d999e8896f5e14eac087cc7a182d653bee1c022021c99d1440a86b7b350402

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2025 11:24 UTC-03:00